



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 143/04, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

“Altera a composição da Comissão Permanente de Administração do Cemitério Municipal.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Administração do Cemitério Municipal, composta de 06 (seis) membros, como segue, que passa a ser a seguinte:

I - Ivo Amaral Brito, matrícula 5260, Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares, da Secretaria Municipal de Administração, que presidirá a Comissão;

II - Benedito Vieira de Freitas, matrícula 3616, Administrador do Cemitério Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que substituirá o Presidente, na sua ausência ou impedimento;

III - Alessandra Siqueira, matrícula 3546, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil/Encarregado do Setor de Cadastramento, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Mário Brito do Amaral, matrícula 0899, Assistente Administrativo/Coordenador de Posturas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito;

V - Luiz Paulo de Toledo, matrícula 7913, Coordenador de Programas, da Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

VI - Edson Luiz Antunes Cavalca, matrícula 3288, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 077/04, de 16 de junho de 2004.

Caraguatatuba, 30 de agosto de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 02/10/2004
NO JORNAL LOCAL GRP. CARAGUATUBA

60.572